



PORTARIA Nº 299/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que reza o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.417, de 26 de março de 2021, combinado com o Artigo 12º, da Lei Municipal Nº 1.277 de 12 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Constituir o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Sumé, com mandato de 04 (quatro) anos, que será composto pelas seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1º TITULAR: WAGNER BRITO ALVES DIAS

2º TITULAR: MARCIO MEDEIROS PORTO

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: MARIA PAULA DA COSTA

SUPLENTE: JOSIANEIDE VELEZ DE SOUSA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULAR: MATHEUS NOGUEIRA MACIEL

SUPLENTE: MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA

SUPLENTE: JANETE APARECIDA CASSIMIRO TEIXEIRA

Sumé (PB), 09 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE

Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB